



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
CAMPUS BOA VISTA  
Direção-Geral do Campus Boa Vista  
[www.ifrr.edu.br](http://www.ifrr.edu.br)

## **EDITAL 12/2023 - DG-CBV/IFRR**

**ESTABELECE NORMAS DO PROCESSO SELETIVO DESTINADO AO INGRESSO DE ACADÊMICOS NO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS INTEGRADA À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, NO CONTEXTO DA DIVERSIDADE AMAZÔNICA – EJA-EPT, OFERTADO PELO IFRR/CBV, COM INÍCIO NO SEGUNDO SEMESTRE DE 2023, NO PERÍODO NOTURNO.**

A Diretora Geral do *Campus* Boa Vista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima/Campus Boa Vista-IFRR/CBV, nomeado pela Portaria nº 1235/2020 – GAB/IFRR, de 18/12/2020, no uso de suas atribuições legais, faz saber aos interessados que estão abertas as inscrições para o Processo Seletivo para provimento de vagas destinadas ao ingresso de acadêmicos no Curso de **PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS INTEGRADA À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, NO CONTEXTO DA DIVERSIDADE AMAZÔNICA – EJA-EPT**, na modalidade presencial, observando as disposições contidas neste Edital, bem como as normas estabelecidas na Resolução nº 1, de 6 de abril de 2018 do Conselho Nacional de Educação - CNE que estabelece diretrizes e normas para a oferta dos cursos de pós-graduação lato sensu denominados cursos de especialização, no âmbito do Sistema Federal de Educação Superior; Resolução nº 638-CONSUP, de 30 de dezembro de 2021 que regulamenta os cursos de pós-graduação Lato Sensu do IFRR e demais legislações vigentes que estabelecem orientações e diretrizes para a atuação em cursos de pós-graduação.

### **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 A execução das etapas deste processo seletivo, que vão desde a etapa de inscrição ao resultado final, ficará sob a responsabilidade da **COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO SELETIVO E VESTIBULAR – CPPSV/IFRR/Campus Boa Vista**.

1.2 O Curso de **PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS INTEGRADA À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, NO CONTEXTO DA DIVERSIDADE AMAZÔNICA – EJA-EPT**, objetiva qualificar docentes para atuarem na EJA, no desenvolvimento de estratégias didáticas e metodológicas no processo de ensino e aprendizagem no contexto da diversidade amazônica com foco na educação profissional e tecnológica, para tal estará disponibilizando **35 (trinta e cinco) vagas**, de forma gratuita.

1.3 O curso com duração de **12 (doze) meses e carga horária de 360 (trezentos e sessenta) horas, está organizado em 2 (dois) módulos, ofertados no período noturno, com atividades presenciais duas vezes por semana**, com elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) em formato de Artigo Científico.

## **2. DAS VAGAS**

2.1 As vagas para o Curso deverão ser preenchidas por professores graduados em curso superior reconhecido pelo MEC de todas as áreas do conhecimento, residentes no Estado de Roraima, conforme a Resolução do Conselho Nacional de Educação Nº 3 de 22 de junho de 2016 e Resolução 638 – Conselho Superior, de 30 de dezembro de 2021, ou ainda atestados e ou declaração válida expedida por instituição competente.

2.2 As vagas serão distribuídas conforme o **QUADRO I** a seguir.

### **QUADRO I - DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS**

TOTAL DE VAGAS	CANDIDATOS(AS) DE AMPLA CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS(AS) AUTODECLARADOS(AS) PRETOS(AS), PARDOS(AS) OU INDÍGENAS - PPI	CANDIDATOS(AS) COM DEFICIÊNCIA - PCD
35	16	17	2

### 3. DOS REQUISITOS PARA INGRESSO

3.1 Para concorrer às vagas ofertadas pelo Processo Seletivo, o candidato deverá atender aos seguintes critérios:

- a) Ser residente no Estado de Roraima.
- b) Possuir graduação de nível superior.
- c) Estar em efetivo exercício da docência nas redes públicas de ensino federal, estadual e municipal.
- d) Anexar no ato da inscrição a documentação solicitada, conforme **QUADRO II**, abaixo.

#### QUADRO II - DOCUMENTOS PARA EFETIVAR INSCRIÇÃO

DOCUMENTOS
Cópia do Diploma ou Certificado de Curso Superior
Cópia do RG e CPF
Cópia do Comprovante de Residência atualizado
Declaração de efetivo exercício na docência em escolas das redes pública ou privada

Currículo Lattes (Plataforma do CNPq), referente aos últimos cinco anos. Os comprovantes devem ser anexados e serão analisados conforme critérios estabelecidos no Quadro III

#### **4. DAS INSCRIÇÕES**

4.1 As inscrições serão gratuitas e deverão ser realizadas online em período de inscrição, conforme CRONOGRAMA, item 10 deste Edital.

4.2 Para se cadastrar no sistema é OBRIGATÓRIO que o candidato possua conta de e-mail válida, sendo imprescindível para ativação do cadastro do candidato e para o resgate de senha de acesso.

4.3 Para efetivar a inscrição no Processo Seletivo, o candidato deverá acessar o **Sistema Gestor de Concurso do IFRR**, na página <https://sgc.ifrr.edu.br/>, preencher o formulário eletrônico de inscrição e anexar em **ARQUIVOS DIGITALIZADOS, LEGÍVEIS** e em **FORMATO PDF**, os **DOCUMENTOS EXIGIDOS NOS QUADROS II e III**.

4.4 Diplomas de curso de graduação conferidos por instituições estrangeiras, somente serão aceitos se devidamente revalidados e atenderem ao disposto na Resolução CNE/CES nº 01, de 28/01/2002 e Resolução nº 08, de 04 de outubro de 2007 do Conselho Nacional de Educação.

4.5. O candidato que não apresentar a documentação solicitada ou apresentar documentação ilegível, conforme o descrito neste Edital, será desclassificado na etapa de Análise Curricular.

4.6 Não serão aceitas inscrições condicionais ou de candidatos que não atendam rigorosamente aos requisitos exigidos neste Edital.

4.7 O IFRR/Campus Boa Vista não se responsabiliza pela não efetivação da pré-inscrição digital devido a quaisquer motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, procedimento indevido do candidato, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a situação de sua inscrição.

4.8 Será eliminado do Processo Seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que, em qualquer tempo:

- a) Cometer falsidade ideológica com prova documental;
- b) Burlar ou tentar burlar quaisquer das normas definidas neste Edital;

4.9 Ao efetuar a inscrição, o candidato está ciente e declara total concordância com os termos deste Edital.

## 5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 O processo de seleção será de responsabilidade da COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO SELETIVO E VESTIBULAR – CPPSV/IFRR/Campus Boa Vista.

5.2 O preenchimento das vagas, dar-se-á por meio de processo classificatório e eliminatório realizado por meio de Análise Curricular, seguindo os critérios do **QUADRO III** a seguir:

### QUADRO III - CRITÉRIOS DE ANÁLISE CURRICULAR

DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
<b>1. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL</b>		
Experiência de trabalho no exercício da função docente em sala de aula, com o mínimo de 01 (um) ano, limitado a 05 (cinco) anos.	04 pontos por cada ano comprovado.	20 pontos
<b>2. FORMAÇÃO COMPLEMENTAR</b>		

Curso de Capacitação correlatos com o Magistério, com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas, limitado a 02 (dois) cursos.	10 pontos por certificado com carga horária superior ou igual a 40 horas.	20 pontos
<b>3. PUBLICAÇÃO DE TRABALHO CIENTÍFICO</b>		
Publicação de trabalho científico em periódicos, livros e/ou revistas especializadas na área de Educação, limitado a 05 (cinco) trabalhos publicados.	04 pontos por publicação comprovada.	20 pontos
<b>4. PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS ACADÊMICOS</b>		
Participação em evento acadêmico como ministrante (palestrante, mesa redonda, oficina e cursos), limitado a 05 (cinco) participações.	04 pontos por certificado.	20 pontos
Participação em evento acadêmico com apresentação de trabalhos (banners e/ou comunicação oral), limitado a 05 (cinco) participações.	02 pontos por certificado	10 pontos

Participação em evento acadêmico como ouvinte, limitado a 10 (dez).	01 ponto por certificado	10 pontos
<b>TOTAL</b>		<b>100 pontos</b>

## 6. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

6.1 Os candidatos serão classificados, em ordem decrescente, pela soma simples das notas obtidas na Análise Curricular, conforme QUADRO III.

6.2 Ocorrendo igualdade na nota final de classificação, o desempate será definido considerando-se os critérios na seguinte ordem:

- a. Maior pontuação em experiência como docente.
- b. Maior pontuação em curso de capacitação correlato com o Magistério.
- c. Maior idade.

6.3 O resultado da Análise Curricular será divulgado no Sistema de Gerenciamento de Concurso - SGC, no endereço eletrônico <https://sgc.ifrr.edu.br/> e no site institucional do IFRR/CBV, no endereço eletrônico <https://boavista.ifrr.edu.br/> em data prevista no CRONOGRAMA, Item 10.

## 7. DOS RECURSOS

7.1 Admitir-se-á recursos contra a Impugnação do Edital, Lista Preliminar de Inscrições e Avaliação Preliminar de Análise Curricular, devidamente fundamentados através do **FORMULÁRIO DE RECURSOS À COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO** disponível no **ANEXO I** deste Edital, que deverá ser preenchido, assinado e enviado via e-mail a: [cppsv.boavista@ifrr.edu.br](mailto:cppsv.boavista@ifrr.edu.br) nas datas previstas no CRONOGRAMA, Item 10.

7.2 Somente serão apreciados os recursos dentro do prazo estabelecido no CRONOGRAMA, Item 10, e expressos em termos fundamentados, que apontarem as circunstâncias que os justifiquem.

7.3 O resultado dos Recursos será divulgado no Sistema de Gerenciamento de Concurso - SGC, no endereço eletrônico <https://sgc.ifrr.edu.br/> e no site

institucional do IFRR/CBV, no endereço eletrônico <https://boavista.ifrr.edu.br/>, em data prevista no CRONOGRAMA, Item 10.

7.4 O Resultado Final de candidatos classificados, aptos para matrícula, será divulgado no Sistema de Gerenciamento de Concurso - SGC, no endereço eletrônico <https://sgc.ifrr.edu.br/> e no site institucional do IFRR/CBV, no endereço eletrônico <https://boavista.ifrr.edu.br/> em data prevista no CRONOGRAMA, Item 10.

## **8. DA MATRÍCULA**

8.1 O candidato classificado deverá acessar o endereço eletrônico do **Portal Gov.BR** <https://sso.acesso.gov.br/login> e efetuar seu cadastro de acordo com o tutorial disponibilizado no endereço [https://sgc.ifrr.edu.br/portal/visualizar\\_arquivo/999/](https://sgc.ifrr.edu.br/portal/visualizar_arquivo/999/).

8.2 Os candidatos classificados deverão REALIZAR A PRÉ-MATRÍCULA DE FORMA ONLINE, através do endereço eletrônico <https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-pos-graduacao-ifrr>, das 08h00min do dia **10 de julho de 2023 até às 23h59min do dia 17 de julho de 2023**.

8.3 O candidato que não cumprir a sua pré-matrícula, neste período, será eliminado do processo seletivo, perdendo, portanto, o direito à vaga.

8.4 No ato da pré-matrícula todos os candidatos aprovados deverão apresentar os seguintes documentos:

- a. 01 (uma) foto 3x4 (recente);
- b. Carteira de identidade;
- c. Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d. Cópia da Certidão de Casamento ou Nascimento;
- e. Título de Eleitor;
- f. Certificado de Alistamento Militar, de Dispensa de Incorporação ou de Reservista, no caso dos maiores de 18 anos do sexo masculino (cópia acompanhada do original);
- g. Certificado e Histórico de conclusão do Ensino Superior;
- h. Registro Administrativo de Nascimento de Indígena - RANI, especificamente para aqueles que se declararem indígenas;
- i. Laudo médico atestando a espécie e o grau da deficiência, nos termos do Artigo 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com expressa referencia ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças-CID, conforme Portaria Normativa do MEC, nº 1.117, de 01

/11/2018.

j. Termo de Autorização do Uso de Voz e Imagem ( **Anexo II**).

8.5 Os candidatos aprovados deverão dispor de toda a sua documentação completa, legível, em versão digital ou digitalizada (formato pdf ou jpg), para envio online, via plataforma Gov.BR.

8.6 Se apresentar documentos em língua estrangeira, estes deverão estar visados pela autoridade consular brasileira, no país de origem, e acompanhados da respectiva tradução oficial.

8.7 O candidato classificado que, por qualquer motivo, deixar de efetuar sua pré-matrícula no prazo previsto no Cronograma, será considerado desistente, perdendo o direito à vaga no certame.

8.8 Nenhuma matrícula online será homologada imediatamente após o envio da documentação. As matrículas feitas de modo online passarão por uma avaliação documental.

8.9 No caso de a documentação estar completa e perfeitamente legível, a homologação da matrícula será realizada e o candidato receberá uma notificação pelo e-mail cadastrado no portal Gov.BR.

8.10 Em caso de haver algum erro ou ilegibilidade da documentação apresentada, poderá ser solicitado ao candidato os devidos ajustes, o qual será notificado pelo próprio sistema de matrículas.

8.11 Matrículas feitas no último dia terão como prazo máximo para realização de ajustes o prazo de encerramento das matrículas, conforme item 10 deste Edital.

8.12 O candidato a quem for solicitado ajustes na documentação e deixar de corrigi-la dentro do prazo estabelecido pelo item 10 será considerado desistente, perdendo o direito à vaga no certame.

8.13 O candidato que tiver dificuldades de operação ou problemas técnicos para realizar sua matrícula online poderá solicitar orientações pelo e-mail do Departamento de Registros Acadêmicos - DERA: [dera.cbv@ifrr.edu.br](mailto:dera.cbv@ifrr.edu.br).

8.14 A solicitação de orientações deve ser realizada com, no mínimo, 24 horas antes do prazo final de encerramento das matrículas.

8.15 A prestação de informação falsa pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula nesta Instituição Federal de Ensino, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

## 9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 O presente Processo Seletivo será válido exclusivamente para o ingresso no primeiro módulo do Curso de **PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS INTEGRADA À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, NO CONTEXTO DA DIVERSIDADE AMAZÔNICA – EJA-EPT**, na modalidade presencial;

9.2 Todas as informações sobre o Processo Seletivo estarão disponíveis no Sistema de Gerenciamento de Concurso - SGC, no endereço eletrônico <https://sgc.ifrr.edu.br/> e no site institucional do IFRR/CBV, no endereço eletrônico <https://boavista.ifrr.edu.br/>.

9.3 Os casos omissos neste Edital serão julgados pela **COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO SELETIVO E VESTIBULAR – CPPSV/IFRR/Campus Boa Vista**.

## 10. DO CRONOGRAMA

DATAS	CRONOGRAMA DE ATIVIDADES	DIVULGAÇÃO
29/05/2023	Publicação do Edital	No endereço eletrônico: <a href="https://sgc.ifrr.edu.br/">https://sgc.ifrr.edu.br/</a> e/ou <a href="https://boavista.ifrr.edu.br">https://boavista.ifrr.edu.br</a>
29 a 31/05/2023	Período de Impugnação ao Edital	Envio para o e-mail: <a href="mailto:cpsv.boavista@ifrr.edu.br">cpsv.boavista@ifrr.edu.br</a>
01/06/2023	Resultado da Impugnação ao Edital	No endereço eletrônico: <a href="https://sgc.ifrr.edu.br/">https://sgc.ifrr.edu.br/</a> e/ou <a href="https://boavista.ifrr.edu.br">https://boavista.ifrr.edu.br</a>

02 a 25/06/2023	Período de inscrição e envio de documentos de comprovação curricular	No endereço eletrônico: <a href="https://sgc.ifrr.edu.br/">https://sgc.ifrr.edu.br/</a>
26 a 30/06/2023	Período de Análise Curricular	Comissão do Processo Seletivo
03/07/2023	Resultado de Classificação Preliminar da Análise Curricular	No endereço eletrônico: <a href="https://sgc.ifrr.edu.br/">https://sgc.ifrr.edu.br/</a> e/ou <a href="https://boavista.ifrr.edu.br">https://boavista.ifrr.edu.br</a>
04 e 05/07/2023	Recurso contra Resultado de Classificação Preliminar da Análise Curricular	No endereço eletrônico: <a href="https://sgc.ifrr.edu.br/">https://sgc.ifrr.edu.br/</a>
06/07/2023	Resultado dos Recursos interpostos contra Classificação Preliminar da Análise Curricular	No endereço eletrônico: <a href="https://sgc.ifrr.edu.br/">https://sgc.ifrr.edu.br/</a> e/ou <a href="https://boavista.ifrr.edu.br">https://boavista.ifrr.edu.br</a>
07/07/2023	Publicação e Homologação do Resultado Final	No endereço eletrônico: <a href="https://sgc.ifrr.edu.br/">https://sgc.ifrr.edu.br/</a> e/ou <a href="https://boavista.ifrr.edu.br">https://boavista.ifrr.edu.br</a>
10/07/2023	Convocação para Pré-Matrícula	No endereço eletrônico: <a href="https://sgc.ifrr.edu.br/">https://sgc.ifrr.edu.br/</a> e/ou <a href="https://boavista.ifrr.edu.br">https://boavista.ifrr.edu.br</a>
10 a 17/07/2023	Matrículas dos Acadêmicos	<a href="https://www.gov.br/pt-br/servicos/maticular-se-em-curso-de-pos-graduacao-ifrr">https://www.gov.br/pt-br/servicos/maticular-se-em-curso-de-pos-graduacao-ifrr</a>
19/07/2023	Convocação de vagas remanescentes para pré-matrícula	No endereço eletrônico: <a href="https://sgc.ifrr.edu.br/">https://sgc.ifrr.edu.br/</a> e/ou <a href="https://boavista.ifrr.edu.br">https://boavista.ifrr.edu.br</a>
20 a 28/07/2023	Matrícula das vagas remanescentes	<a href="https://www.gov.br/pt-br/servicos/maticular-se-em-curso-de-pos-graduacao-ifrr">https://www.gov.br/pt-br/servicos/maticular-se-em-curso-de-pos-graduacao-ifrr</a>
02/08/2023	Aula inaugural do curso	IFRR/Campus Boa Vista

Joseane de Souza Cortez  
*Diretora Geral do Campus Boa Vista*

## ANEXO I

### FORMULÁRIO DE RECURSOS À COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO

Nome: \_\_\_\_\_

Nº da identidade \_\_\_\_\_

CPF \_\_\_\_\_.

Eu, candidato (a) inscrito (a) para o Processo Seletivo para ingresso no Curso de **PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS INTEGRADA À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, NO CONTEXTO DA DIVERSIDADE AMAZÔNICA – EJA-EPT** ofertado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR/ *Campus Boa Vista*, venho interpor:

- Impugnação ao Edital
- Recurso contra Lista Preliminar de Inscrições
- Recurso contra classificação preliminar de Análise Curricular
- Outro: \_\_\_\_\_

Fundamentação:

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_ Hora de Entrega: \_\_\_\_:

Assinatura do(a) Candidato(a) :

**ANEXO II**  
**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE VOZ E IMAGEM**

Eu, \_\_\_\_\_,  
nacionalidade \_\_\_\_\_, naturalidade \_\_\_\_\_ estado civil  
\_\_\_\_\_, portador da cédula de identidade RG nº. \_\_\_\_\_, inscrito no  
CPF sob nº \_\_\_\_\_, residente à Av/Rua \_\_\_\_\_,  
nº. \_\_\_\_\_, município de \_\_\_\_\_/Roraima, AUTORIZO o uso de  
minha imagem em todo e qualquer material entre fotos e documentos, para ser utilizada em  
campanhas promocionais e institucional do Instituto Federal de Roraima/Campus Boa Vista (IFRR/CBV),  
com sede na Av. Glaycon de Paiva, 2496, bairro Pricumã, sendo essas destinadas à divulgação ao  
público em geral.

A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada  
em todo território nacional e no exterior, nas seguintes peças promocionais: (I) outdoor; (II) busdoor;  
folhetos em geral (encartes, mala direta, catálogo, etc.); (III) folder de apresentação; (IV) anúncios em  
revistas e jornais em geral; (V) home page; (VI) cards para as redes sociais; (VII) cartazes; (VIII) back-  
light; (IX) mídia eletrônica (painéis, vídeos, televisão, cinema, programa para rádio, entre outros).

Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada  
haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro, e assino a  
presente autorização.

Boa Vista-RR, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023

\_\_\_\_\_  
Assinatura

Documento assinado eletronicamente por:

- **Joseane de Souza Cortez, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-CBV (CBV)**, em 29/05/2023 15:20:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 213419

Código de Autenticação: c55c751873

